



STADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P. M. C. M.

Processo nº 8.847/24

Rubrica 20 Fls. 01

Memorando: /2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu

PROTOCOLO GERAL

Nº: 8.847/24

Em: 22/05/24

Ass: 20

Ilmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar a V. Exa., autorização para futura e eventual aquisição de refeições marmitex para atender as necessidades dos servidores da Prefeitura Municipal e Militares do Corpo de Bombeiros, nos termos e condições especificadas.

**Pretensão do Serviço:** futura e eventual aquisição de refeições marmitex para atender as necessidades dos servidores da Prefeitura Municipal e Militares do Corpo de Bombeiros.

**Setor Requisitante:** Secretaria de Municipal de Administração do Município de Conceição de Macabu

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Justificativa da necessidade de contratação

A presente contratação se justifica na necessidade de recepcionar as autoridades oriundas de outros municípios bem como de seus acompanhantes em vista a esta municipalidade, e ainda, de atender os servidores públicos que por sua vez são indispensáveis ao efetivo cumprimento de atividades, proporcionando conforto, segurança e organização aos mesmos e consequentemente aos munícipes, de modo que a saúde e a qualidade do serviço sejam preservadas.

Ainda, fornecimento de alimentação aos membros do Corpo de Bombeiros.

A contratação pelo sistema de registro de preços, no caso concreto, justifica-se pela impossibilidade, pela natureza do objeto, definir previamente, e com exatidão, o quantitativo a ser demandado pela Administração.

AUTORIZO TRAMITAÇÃO  
EM 24/05/2024

Valmir Tavares Lessa  
Prefeito  
Conceição de Macabu/RJ



STADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstra-se, pois, justificada a contratação.

|             |         |
|-------------|---------|
| P.M.C.M.    |         |
| Processo nº | 884124  |
| Rubrica     | Fls. 03 |

Demonstrativo do Objeto a ser contratado.

**6 - DESCRIÇÃO DO ITEM**

|    |                                                                                                                                              |        |       |  |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--|--|
| 01 | <b>ALIMENTO (MARMITEX)</b> Feijão, ARROZ, MACARRÃO, FAROFA, SALADA E CARNE (ASSADA, OU ENSOPADA, OU FILÉ DE FRANGO, FRANGO ASSADO OU PEIXE). | 15.000 | UNID. |  |  |
| 02 | <b>REFEIÇÃO EXECUTIVA.</b><br>(Feijão, arroz, batata frita, salada, churrasco, frango grelhado, etc).                                        | 1000   | UNID  |  |  |

Conceição de Macabu, 14 de maio de 2024.

  
JÚLIO GAMA FERNANDES  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 555/2023